INDICAÇÃO Nº. 1159/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de criação e implementação do Programa “Volta Mãe”, com o objetivo de incentivar, apoiar e assegurar o retorno e a permanência de mães adolescentes nas escolas da rede pública municipal de ensino, garantindo o acesso à educação, à proteção e ao desenvolvimento social dessas jovens.

JUSTIFICATIVA

A gravidez na adolescência é uma das principais causas de evasão escolar entre jovens, comprometendo o desenvolvimento educacional e social dessas adolescentes.

O Programa “Volta Mãe” busca oferecer condições para que mães adolescentes possam retornar e permanecer na escola, promovendo inclusão, equidade e cumprimento do direito à educação previsto em lei.

A iniciativa representa um importante passo para combater a evasão escolar e assegurar às jovens mães novas oportunidades de aprendizado e crescimento pessoal.

Sala das Sessões, 13 de outubro de 2025.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor